



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

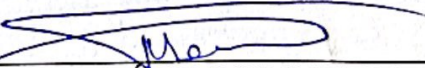
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **CALINE BRITO DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF sob nº **047.148.345-17**, **ASSESSORA PARLAMENTAR** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 64,02%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Fevereiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 03 de Fevereiro de 2023.



FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente

Sede: Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, S/N, Centro, Boquim/SE, CEP: 49.360-000
Tel: (79) 3645-1558
E-mail: camaraboquim@hotmail.com